Jornal Oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais • Ano XX • Nº 626 • 6 de janeiro de 2016

VALE TENTA CALAR A VOZ DOS QUE NÃO SE CALAM



á muitos anos, Lourival Calado era dirigente do Sindicato dos Portuários quando o problema no calado (designação dada à profundidade a que se encontra o ponto mais baixo da quilha de uma embarcação, em relação à linha d'água) de um navio o impediu de atracar no porto. A informação de que o navio não podia atracar devido ao calado foi passada e repassada de rádio em rádio. Até chegar já totalmente distorcida ao diretor do porto: "Calado está impedindo o navio atracar". A partir de então Lourival Calado, que já era extremamente malvisto pela direção do porto por defender os direitos dos portuários, passa a ser perseguido sem piedade. O resto é história. Que se repete.

No dia 26 de novembro do ano passado, mais de 4 mil empregados da Vale mobilizados pelo Sindfer paralisaram suas atividades, na entrada do Complexo de Tubarão, para repudiar a proposta de acordo salarial miserável apresentada pela Vale. Vice-presidente da Cipa, o neto de Lourival, Thiago da Silva Calado, foi convidado pelo presidente do Sindicato, João Batista, para expressar sua opinião com relação ao acordo. Seis anos de Vale, lotado na Manutenção como mecânico I do Porto (Diop), Calado abriu o verbo sobretudo em relação aos impactos psicológicos na vida dos empregados, caso a proposta vingasse. À tarde, recebe uma advertência. Sob uma estapafúrdia justificativa

de um fato ocorrido semanas atrás. Dezenove dias depois, na assembleia final que definiria os rumos do ACT, Calado volta a subir no carro de som para repudiar a proposta de acordo. No dia seguinte, o aviso de dispensa. Por justa causa. Sem qualquer alegação formal.

Para João Batista, que já está tomando todas as providências cabíveis em defesa do companheiro Calado, o fato ilustra de forma clara a determinação da Vale em tentar calar a voz do Sindicato e dos que se opõem à sua política de perseguição, medo, demissão e arrocho salarial.

"Após nossa manifestação de novembro a Vale instalou câmeras fora de suas dependências para monitorar 24 horas os passos do Sindicato e dos trabalhadores, além disso ingressou com um vergonhoso interdito proibitório para tentar cercear nosso livre e legítimo direito ao exercício sindical, agora, persegue e demite companheiros, inclusive cipeiros, próximos ao Sindicato e que não rezam na mesma cartilha da empresa", protestou João.

"A Vale não irá calar a voz do companheiro Calado nem a do Sindicato, manteremos e, mais do que isso, fortaleceremos nossa luta por um ACT 2016 digno, por um aditivo relativo à PLR de 2015 (a exemplo do que já fizemos em 2012), um acordo igualmente digno com relação à PLR 2016 e um acordo regional que atenda nossas demandas específicas", finalizou.



JURÍDICO DO SINDFER É O MAIS ATUANTE NO ES E MG NA DEFESA DOS TRABALHADORES DA VALE

Sindfer mantém tanto no Espírito Santo quanto em Minas Gerais uma assessorias jurídica de ponta, referência entre os demais sindicatos desses estados. Formada por profissionais competentes e que entendem com profundidade das demandas da categoria tanto do pessoal da ativa quanto dos aposentados. A entidade atende aos associados da ativa e aposentados nas áreas previdenciária, trabalhista e tributária. As ações ingressadas pelo Sindicato na Justiça podem ser tanto de caráter individual quanto coletivas, por substituição processual. Além de ações judiciais são feitas ações administrativas e o acompanhamento dessas, uma vez que antes do ajuizamento da ação nas áreas tributária e previdenciária, é necessário promover processo administrativo. Para você saber se está contemplado em uma das centenas de ações coletivas ou mesmo se pretende ingressar com uma ação específica no Espírito Santo ou em Minas Gerais, procure o diretor do Sindfer na sede ou subsedes da entidade.

TIPOS DE AÇÕES MOVIDAS PELO JURÍDICO DO SINDFER ES/MG

Ação Coletiva de adicional de periculosidade de elétrica pela remuneração

Ação Coletiva de equiparação salarial

Ação coletiva de nulidade de migração para o Vale Mais

Ação coletiva de restituição de Imposto de Renda incidente sobre supressão de benefício de acordo coletivo

Acão coletiva do Investvale

Ação Coletiva substituição da TR (Taxa Referencial) índice de correção monetária aplicado nas contas vinculadas para o INPC ou pelo IPCA

Ações Coletivas de adicional de insalubridade/periculosidade/risco portuário Ajuste de suplementação da Valia de aposentadoria em relação aos ganhos reais de 1995, 1996 e 2006

Ajuste no benefício funcional de Abono Complementação em relação aos reajustes entre 1991 a 2014

Aplicação da correção da conta de FGTS com base nos Juros Progressivos estabelecidos na Lei 5.107/66 e Lei 5.958/73

Auxílio-doença e aposentadoria por invalidez

Concessão de Aposentadoria Especial

Concessão de Aposentadoria por tempo de Contribuição

Concessão de Beneficio de Auxílio-Acidente

Conversão de aposentadoria comum para especial

Conversão de Benefício Auxílio-Doença Previdenciário em Acidentário

Dano por assédio moral

Defesas em execuções fiscais

Desaposentação

Equiparação salarial

Execução de Restituição de Imposto de Renda incidente sobre DDE

Expurgos inflacionários decorrentes dos planos Verão (Jan/89) E Collor (Abril/90)

Horas extras

Horas extras de intervalo intrajornada

Horas extras de sobre aviso

Indenização por danos morais e materiais por acidente de trabalho

Insalubridade/periculosidade

Isenção Tributária por doença grave

Liquidação de sentença contra o INSS

Majoração de tempo e fator previdenciário

Pagamento de FGTS sobre o terço de férias

Prorrogação do adicional noturno para escalas da noite

Reintegração

Restituição de Imposto de Renda em Bitributação

Restituição de Tributo incidente acumuladamente

Revisão de Aposentadoria

Revisão do Teto

.900 MIL

É o número aproximado de ferroviários no ES e MG nos últimos cinco anos que fizeram parte de processos movidos pelo Jurídico do Sindfer



.300 MIL

É o número aproximado de ferroviários no ES e MG beneficiados nos últimos cinco anos por processos movidos pelo Jurídico do Sindfer